

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ EDITAL N.º 04/2021

TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

A Promotora de Justiça **Michele Nader,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Processo, registrado no SEI, sob o número: **19.19.0647.0012526/2021-06** resolve

TORNAR PÚBLICO

O presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de ESTAGIÁRIO DE PÓS- GRADUAÇÃO para atuar junto a CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de MARINGÁ, com atribuições no atendimento ao público em todas as áreas de atuação do MPPR.

1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital se destina ao preenchimento de **01 (uma) vaga** para estágio de pós-graduação em Direito, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 6 deste Edital.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5 O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981,20 (um mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais) mensais.

3. Dos requisitos para a inscrição

Para ser admitido com estagiário de pós-graduação, o interessado deverá:

- 3.1. ser graduado(a) no curso de Direito ou estudante do fim do 5º ano do curso de Direito, com previsão de graduação no 1º semestre de 2021, com a ressalva de que, por ocasião da posse, o(a) aprovado(a) deverá apresentar o respectivo diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso e estar regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação em Direito, compatível com o estágio no Ministério Público, devendo constar no projeto pedagógico do curso, a previsão de estágio.
- 3.2. ter disponibilidade de 06 (seis) horas diárias, no total de 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira.



4. Das inscrições

- **4.1** Serão realizadas exclusivamente através do e-mail <u>maringa.atendimento@mppr.mp.br</u> entre as 00h01min do dia 24/05/2021 e 23h59min do dia 02/06/2021, constando como assunto da mensagem: "INSCRIÇÃO PARA TESTE SELETIVO PÓS GRADUAÇÃO NOME DO CANDIDATO";
- 4.2. O(a) candidato(a) deverá encaminhar no e-mail indicado no item 4.1:
- 4.2.1. ficha de inscrição constante no ANEXO preenchida e digitalizada, devendo, desde já, o candidato informar se está enquadrado na reserva de vagas, nos moldes dos itens 1.1 e 1.2, do presente Edital.
- 4.2.2. fotocópia da cédula de identidade e CPF;
- 4.2.3. currículo, devidamente documentado com comprovação dos critérios estabelecidos no item 5.1.1.
- **4.3.** Caso algum(a) candidato(a) não consiga realizar a inscrição a partir do meio virtual indicado acima, deverá manter contato telefônico dentro do prazo de inscrições indicado no item 4.1 através do telefone: (44) 9914287421
- **4.4**. O pedido de inscrição encaminhado sem o cumprimento integral dos itens indicados no item 4.2 será desconsiderado.
- **4.5.** É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- **4.6.** A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.
- **4.7.** A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo da adoção das sanções civis e penais cabíveis.

5. Do processo de seleção

Considerando o contexto fático de pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus e a gravidade do cenário epidemiológico no Estado do Paraná, em atenção à Resolução 5603/2020- PGJ, que estabelece, em caráter temporário e excepcional, a flexibilização da obrigatoriedade da prova escrita, o processo de seleção será composto por DUAS FASES, a saber:

1ª FASE: Análise do Currículo 2ª FASE: Prova oral/Entrevista

- **5.1. Análise do Currículo**, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos do item 4.2.3, o candidato deverá encaminhar, no ato da inscrição, o Currículo com comprovação documental, de preenchimento dos seguintes critérios ***;
- 5.1.1. Serão classificados para a 2ª Fase os **10 (dez) primeiros candidatos** com **maior pontuação**, obtida através dos critérios objetivos abaixo descritos:

***CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
a) média aritmética das notas obtidas durante todos os anos da graduação acima de 8,0	1,0
b) aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil realizado pela seccional da OAB	1,0
c) realização de estágio de graduação em direito VOLUNTÁRIO no Ministério Público, pelo período mínimo de 6 (seis) meses	1,5 a cada período de 6 (seis) meses completos
d) realização de estágio de graduação em direito REMUNERADO no Ministério Público, pelo período mínimo de 6 (seis) meses	1,5 a cada período de 6 (seis) meses completos
e) realização de estágio de graduação em direito em outros órgãos públicos	1,0 a cada período de



ou na iniciativa privada, com exceção de núcleos de prática jurídica, pelo período mínimo de 6 (seis) meses,	6 (seis) meses completos	
f) Realização de estágio de pós-graduação em Direito, remunerado ou voluntário, fora do Ministério Público, com exceção de núcleos de prática jurídica, pelo período mínimo de 06 (seis) meses		

- 5.1.2. A ausência de comprovação documental envolvendo os critérios fixados no item 5.1.1 implicará na não contabilização de pontuação;
- 5.1.3. O **resultado** com o nome dos **10 (dez) candidatos classificados** será encaminhado para os respectivos e-mails indicados na Ficha de inscrição, até o dia **18/06/2021**, bem como a divulgação ocorrerá no site do Ministério Público;
- 5.1.4 Caso haja empate de notas, serão classificados tantos quantos forem os candidatos empatados na 10ª posição.
- 5.2 Prova oral/Entrevista com a agente ministerial solicitante ou pessoa indicada por esta.
- a) A segunda fase da seleção (entrevista), de caráter classificatório e eliminatório, será realizada no dia **28/06/2021**, por meio de videochamada, via aplicativo *google meet*, salientando-se que as instruções para sua realização, tais como horário e serviço utilizados, serão devidamente esclarecidos no Edital de resultado da 1ªFASE (encaminhado via e-mail aos candidatos e publicado no site do Ministério Público);
- b) Na segunda fase (prova oral/entrevista), os candidatos serão avaliados com questões pessoais e jurídicas acerca da atuação do Ministério Público e receberão nota classificatória de 0 (zero) a 10,0 (dez).

6. Da classificação:

Serão classificados todos os candidatos que atingirem a **nota mínima de 6,0 (seis) pontos**, auferida com a média aritmética das notas da 1ª Fase (análise do currículo) e da 2ª Fase (Prova oral/Entrevista), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.

7. Do resultado

- 7.1 O edital com a lista de aprovados será encaminhado no e-mail indicado pelos candidatos participantes da segunda etapa do teste seletivo na ficha de inscrição, bem como será divulgado no site do Ministério Público até a data de **08/07/2021**.
- 7.2 O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail maringa.atendimento@mppr.mp.br constando como assunto do e-mail "RECURSO TESTE SELETIVO".

8. Da convocação

- 8.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 6 deste Edital.
- 8.2. A convocação oficial será feita por por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.
- 8.3. Após convocação, o candidato poderá:
- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
- 8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 8.5. A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.
- 8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação;
- 8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato será orientado a apresentar os documentos necessários no prazo e locais oportunamente indicados;
- 8.8. A falta de qualquer um dos documentos implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.



9. Das disposições finais

- 9.1.Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html
- 9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam
- 9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
- 9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Maringá, 19 de maio de 2021

MICHELE

Assinado de forma digital por
NADER:0230580 MICHELE NADER:02305807937
Dados: 2021.05.19 10:28:08

7937MICHELE NADER
Promotora de Justiça
Coordenadora da Central de Atendimento ao Cidadão





Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Pós-Graduação em Direito junto à Central de Atendimento do Cidadão do MP em Maringá

				NOMERO DE	INSCRIÇAC		
NOME:							
NOME DO PAI:							
NOME DA MÃE:							
NACIONALIDADE:	NACIONALIDADE: NATURALIDADE:						
GÊNERO: □ M □ F DATA DE NASCIMENTO:				IDADE:			
□ não binário							
R.G.:	C.P.F.:						
ENDEREÇO:							
	BAIRRO:						
CEP:			CIDADE:			UF:	
TELEFONE RESIDENCIAL:			TELEFONE CE	ELULAR:			
TELEFONE RECADO:		E-MAIL:					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	•						
ANO LETIVO:			TURNO:	RNO: SUPLETIVO: S N			
DISPONIBILIDADE DE TURNO	DISPONIBILIDADE DE TURNO: □ SOMENTE MANHÃ □ SOMENTE □ MANHÃ OU TARDE				J TARDE		
COMO FICOU SABENDO DES	TE TESTE SELETIVO	?					
□ EDITAL AFIXADO EM MURA	L		□ EDITAL	. NA PÁGINA D	O MINISTÉF	RIO PÚBLICO	
□ AMIGOS □ OUTRO:							
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?							
() Não							
() Sim, cotas raciais							
() Sim, cotas para pessoas co	om deficiência						
Nos termos do item 5.1.1 do edital nº 04/2021, a 1ª etapa do teste seletivo é composta pela "Análise de Currículo", cuja classificação será obtida através do cumprimento aos critérios objetivos abaixo descritos, os quais devem ser preenchidos pelos candidatos nesta ficha, sem prejuízo da comprovação documental, no ato da inscrição:							
a) Média aritmética das notas obtidas durante todos os anos da graduação acima de 8,0: () SIM () NÃO							
b) Aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil realizado pela seccional da OAB: () SIM () NÃO							
c) Realização de estágio de graduação em direito VOLUNTÁRIO no Ministério Público, pelo período mínimo de 6 (seis) meses:							
() SIM () NÃO / Se SIM,	por quanto tempo:		·				



MINISTÉRIO PÚBLICO

d) Realização de estágio de graduação em direito REMUNERADO no Ministério Público, pelo período mínimo de 6 (seis) meses:
() SIM () NÃO / Se SIM, por quanto tempo:
e) Realização de estágio de graduação em direito em outros órgãos públicos ou na iniciativa privada, com exceção de núcleos de prática jurídica, pelo período mínimo de 6 (seis) meses : () SIM () NÃO / Se SIM, por quanto tempo:
f) Realização de estágio de pós-graduação em Direito , remunerado ou voluntário, fora do Ministério Público, com exceção de núcleos de prática jurídica, pelo período mínimo de 06 (seis) meses: () SIM () NÃO / Se SIM, por quanto tempo:
Salienta-se que a ausência de comprovação documental, <u>NO ATO DA INSCRIÇÃO</u> , envolvendo os critérios fixados no item 5.1.1, implicará na não contabilização de pontuação.
,dede 2021.
NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.